



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018** da Secretaria Municipal da Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 720437**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 03 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. A empresa arrematante foi convocada em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME**, através dos memorandos SEI nº **2508632**, para análise e emissão de parecer técnico. Em resposta foi recebido o memorando SEI nº 2508679, assinados pelo Sr. Marcos Germano Richartz. Dessa forma, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 9** - A empresa **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda** no valor unitário de R\$ 24,00 e valor total de R\$ 2.400,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 10** - A empresa **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda** no valor unitário de R\$ 19,00 e valor total de R\$ 1.900,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2511880** e o código CRC **B9044977**.

